



Ofício nº 42 /SME/2020

Campo Novo do Parecis/MT, 24 de Abril de 2020

Para: EXMO. SR. DIONANRDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Informações referentes ao valor do kit de merenda escolar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-nos cumprimentá-lo, no momento em que informamos, conforme solicitação de Vossa Excelência, o valor unitário do Kit de merenda escolar, conforme quadro abaixo:

VALOR ALUNO POR KIT			
PRODUTO	QUANT. KIT	PREÇO UNI	TOTAL
AÇUCAR	1	R\$ 4,34	R\$ 4,34
ARROZ	1	R\$ 12,80	R\$ 12,80
BOLACHA SALGADA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
EXTRATO DE TOMATE	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
FEIJÃO CARIOCA	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83
FUBÁ	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
LEITE	1	R\$ 3,96	R\$ 3,96
MACARRÃO ESPAGUETE	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
OLEO DE SOJA	1	R\$ 4,15	R\$ 4,15
SARDINHA	1	R\$4,10	R\$4,10
VALOR TOTAL			R\$50,28

Sem mais para o momento, reiteramos voto de elevada estima e consideração e nos colocamos a sua disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Professora Mari Cândida Zaminhan
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 988/2017

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000
CNPJ 24.772.287/0001-36 Fone (65) 3382-5100

Data: 24/04/2020 Hora: 16:30

Espécie: IDENTIFICACAO\$

Autoria: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: OFÍCIO Nº 42 SME 2020 INFORMAÇÕES REFERENTES AO KIT DE MERENDA ESCOLAR